RESOLUÇÃO Nº 006/2021

De 03 de Setembro de 2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *NAIMANHWESTER BORGES HENNES* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor **"*NAIMANHWESTER BORGES HENNES*",** 2º Tenente da Polícia Militar de Água Boa-MT

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)
Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)
Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 006/2021

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR *NAIMANHWESTER BORGES HENNES* E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor **"*NAIMANHWESTER BORGES HENNES*"**, 2º Tenente da Polícia Militar de Água Boa-MT

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadão Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 192/2021

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor JAIRO GARCIA OLIVEIRA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3415, de 03 de setembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JAIRO GARCIA OLIVEIRA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 06****16/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 474.***.***-72, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 50/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E A EMPRESA JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **ANGÉLICA LIESE LEOBET**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 008/2021, o qual, trata da prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a gestão pública, envolvendo as áreas contábil, financeira, orçamentária, de planejamento e auxílio na elaboração de defesas junto à órgãos de controle externo, ao poder legislativo do município de Canarana – MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 09 de setembro, mesma data de início de vigência do contrato.

Canarana – MT, 03 de setembro de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA Nº.46/2021 DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06/09/2021 (SEGUNDA-FEIRA).

PORTARIA Nº.46/2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06/09/2021 (SEGUNDA-FEIRA).

CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO o dia 07/09/2021 "DIA DA INDEPENDÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo o dia 06/09/2021 (segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional de 07/09/2021 "DIA DA INDEPENDÊNCIA".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 03 de Setembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 063/2021

Portaria nº. 063/2021

Suspender a Sessão Ordinária do dia 06/09/2021 (Segunda-feira) e transferir as matérias do expediente e ordem do dia para a Sessão Ordinária para o dia 08/09/2021 (quarta-feira).

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 011/2021 Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2021, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso a Sessão Ordinária do dia 06/09/2021 (Segunda-feira) e transferir as matérias do expediente e ordem do dia para a Sessão